

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme projetos, memoriais e especificações técnicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (26/08/2025).

VALOR TOTAL: R\$ 1.748.700,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.303.0014.1.060

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 0700

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

CLAUDIA MAIA MELO – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.791/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro Miritizal, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: J B CORRÊA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.786.148/0001-54, com sede na Rua Goiás, Bairro São José, Cruzeiro do Sul – AC, representada por JAIRO BANDEIRA CORRÊA, CPF nº 516.160.172-87.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 029/2025, referente à aquisição de madeira para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, conforme art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 143.926,25 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades/Órgãos: Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Mobilidade e Trânsito, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Empreendedorismo e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras e Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 0501 / 0660 / 0661 / 0669 / 0707 / 0700 / 0701 / 0708 / 0750 / 0706 / 0720 / 0751.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

JAIRO BANDEIRA CORRÊA – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 247, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar o Senhor LEANDRO DA SILVA MELO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 218, de 06 de junho de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Epitaciolândia – AC, 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1292 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 03 (Três) diárias para o(a) servidor(a) Vando Pereira da Silva, Cargo ou Função: Professor. O(a) referido(a) participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos, em Rio Branco – Ac, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EDITAL Nº. 049/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **C O N V O C A:**

Os CANDIDATOS APROVADOS do Concurso Público para contratação de pessoal, por tempo indeterminado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º – A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, compreendendo o período de 28/08 a 03/09/2025, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia) e comprovante de Situação Cadastral (site da Receita Federal);

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista (original e uma cópia), para candidato do sexo masculino;

Pis ou Pasep (original e uma cópia), no caso já ter sido empregado;

Carteira de Trabalho Digital (original e uma cópia, página com foto, qualificação e páginas de contratos);

Documento que comprove estar habilitado para o exercício da profissão, de acordo com cada cargo. (conforme especificado no Edital nº. 001/2025)

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

Auto Declaração étnico racial;

Declaração de Antecedentes (Cível e Criminal);

Declaração de que não acumula cargos públicos (art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal) – (modelo fornecida pela prefeitura/reconhecida em cartório);

Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

Atestado admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2º – O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a contratação na data determinada, será automaticamente desclassificado.

Art. 3º – As desistências de candidatos aprovados para o provimento dos cargos se darão de modo expresso e formal.

Art. 4º – Qualquer informação adicional será prestada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Epitaciolândia – Ac, 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ANEXO I
Relação por cargo, dos candidatos convocados para contratação em substituição:
ENFERMEIRO

Classificação	Nome	PCD
01	ANDRESSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Não

MÉDICO

Classificação	Nome	PCD
01	MARCUS ANTHONY MATOS PEDRA	Não

PROFESSOR P2 – ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome	PCD
01	FRANCISCA PAULA MELO DA SILVA	Não
02	ANTONIO GEILSON DA COSTA MENEZES	Não

PROFESSOR P3

Classificação	Nome	PCD
01	LEANDRO DA SILVA MELO	Não

PROFESSOR P4

Classificação	Nome	PCD
01	ANDERSON VALE DA ROCHA	Não

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	PCD
01	JAILMA ABREU DE CERQUEIRA	Não

Epitaciolândia – Ac, 27 de agosto de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: DS Serviços e Internet Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/08/2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Saymon Nascimento de Souza, sócio administrador.